



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 032/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

**ALTERA O CAPUT DO ART. 3º, DO
DECRETO Nº 035/2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU, Maria Nilma Silva de Lima, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,


Art. 1º Fica alterado o caput do Art. 3º, do Decreto nº 035/2017, de 24 de julho de 2017, passando a dispor com a seguinte redação:

Art. 3º - Para fins de cálculo da gratificação do Plantão Remunerado, fica fixado em R\$ 200,00 (duzentos reais) por operação, para um período de 12 (doze) horas;

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Emenda ao Decreto nº 035/2017, entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022..

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, 22 DE
AGOSTO DE 2022.**


MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal de Moju - PA